ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS
1.1 – 7ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.3 – Reuniões de Comissões
2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
2.1 – Comissão
3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/2/2018

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.947 a 4.957/2018; Requerimentos nºs 10.180 a 10.189/2018 – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Emidinho Madeira – Questões de Ordem; chamada para recomposição de número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Hely Tarquínio, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Dos Srs. Eduardo Calais, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais, Fernando Pereira do Nascimento, presidente do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais, Maurício Leonardo, presidente do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais, e Ari Álvares Pires Neto, vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais, manifestando seu apoio ao Projeto de Lei nº 1.271/2015. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Fernando Cabral, prefeito de Bom Despacho, informando que o município não realizará, em 2018, o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, uma vez que procedeu à denúncia do termo de adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar devido à inadimplência do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Francisco Carlos Rivelli, prefeito de Andrelândia, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.520/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social da Prefeitura de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.496/2017, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.924/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.210/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.602/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.134/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.463/2017, do deputado Duarte Bechir.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.556/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.558/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.628, 9.631 e 9.640/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.812 e 9.813/2017, da Comissão de Transporte.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.221/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Márcio Lobato Rodrigues, superintendente de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.107/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Rodrigo Colombini, promotor de justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.269/2017, da Comissão de Defesa do Consumidor.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.947/2018

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o trecho rodoviário que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o bem público constituído por trecho da Rodovia BR-482, que se encontra sob jurisdição e responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER-MG -, no trecho que liga o Município de Piranga ao Município de Porto Firme, com 1,94056km de extensão.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Piranga a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Piranga.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.

Deputado Thiago Cota (PMDB)

Justificação: Este projeto de lei objetiva transferir ao domínio do Município de Piranga o trecho da Rodovia BR-482, que está sob jurisdição do DEER-MG, especificamente entre os Municípios de Piranga e Porto Firme, com 1,94056km de extensão, equivalente às coordenadas iniciais x: 20413.41/y: 431732.38 e finais x: 204117.16/y: 431639.03. É importante salientar que a desafetação do referido bem público garantirá autonomia ao referido município para intervenções e melhorias de interesse local.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, em atendimento a solicitação da população local.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de |Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.948/2018

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1° da Lei 11052, de 24 de março de 1993, que trata da meia-entrada para estudantes em locais que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza a instituição da meia-entrada em espetáculos teatrais, musicais e circenses, em casas de exibição cinematográfica, em praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer para doadores de sangue no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: Doar sangue pode salvar vidas, por esse motivo essa ação é tão importante, pois há muitas pessoas precisando de sangue no Brasil.

O sangue é um tecido vivo que circula pelo corpo, essencial à vida. Todos os dias acontecem centenas de acidentes, cirurgias e queimaduras violentas que exigem transfusão, assim como os portadores de hemofilia, leucemia e anemias. Se cada pessoa saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os Hemocentros teriam Hemocomponentes suficiente para atender toda população. O sangue não tem substituto. Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. E para estimular essa prática, as pessoas que doam sangue poderá obter seu ingresso por metade do preço.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.585/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.949/2018

Acrescenta parágrafo terceiro ao artigo primeiro da Lei n° 17159, de 21 de novembro de 2007, que trata de normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatório à disponibilização de ar condicionado nos veículos doados pelo Estado destinados ao transporte público de Pacientes no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: A falta de ar condicionado nos veículos doados pelo Estado afeta a saúde dos passageiros. As mudanças climáticas têm elevado à temperatura, aumentando a sensação térmica. Algumas pessoas passam mal em função do calor excessivo e a superlotação dos transportes.

O transporte público é direito fundamental do cidadão, cabendo ao Estado assegurar as condições de uso e qualidade do sistema de transporte a toda a população que utiliza desse meio transporte todos os dias, e muitas vezes não tem outro meio de locomoção.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.950/2018

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1° da Lei n° 19.100, de 12 de agosto de 2010, que trata de cursos livres e ensino profissionalizante.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado promoverá cotas de 6% (seis) por cento em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos sociais e do sistema penitenciário.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: O Estado promoverá cotas de 6% das vagas oferecidas nos cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para os adolescentes egressos de abrigos sociais e do sistema penitenciário.

Os jovens que vivem em abrigos são fragilizados por não contar com apoio da família. Com essa oportunidade, eles terão o direito de sonhar com um futuro melhor e sair dessa situação precária.

O objetivo das cotas é que cada vez mais jovens que se encontram nessa situação, tenha uma base para ingressar no mercado de trabalho e ter novas oportunidades.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.951/2018

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 22.231, de 20 de junho de 2016, que trata da definição de maus-tratos contra animais no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido lesar ou agredir o Macaco, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, em função da doença Febre Amarela.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: A preocupação com o surto de febre amarela no país, trouxe, além da preocupação com essa doença que pode matar, uma ideia falsa que os Macacos podem transmiti-la. Algumas pessoas, passaram a matar macacos por medo de contágio, com a convicção de que estariam erradicando a doença.

O Macaco não apresenta risco algum para a população. Este animal, assim como os seres humanos, são vítimas da doença, que também pode matá-los, e não efetivos causadores, como muitos podem erroneamente pensar. Não há como vacinar os macacos

que vivem em áreas de mata, contrariamente ao que ocorre com os humanos, que podem tomar vacina. Os macacos são os principais hospedeiros do vírus, mas os vetores, ou seja, aqueles que carregam o vírus e o transmite, são os mosquitos com hábitos estritamente silvestres, que vivem nas matas.

Está cada vez mais ocorrendo a morte dos macacos, que pode gerar a extinção. A preservação desses animais é essencial para a prevenção da febre amarela, eles são vítimas também e não merecem ser maltratados.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.952/2018

Acrescenta parágrafo único ao artigo 6° da Lei 21781, de primeiro de outubro de 2015, que trata de isenção da carga tributária do ICMS e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica isento da carga tributária do ICMS os equipamentos de locomoção e adaptação para pessoas com deficiência física, mental ou visual em todo o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: O objetivo dessa Lei é que pessoas com deficiência tenham mais facilidade para obter equipamentos locomoção e adaptação com a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) na aquisição deses produtos.

Todas as pessoas têm o direito de ir e vir, esse é um direito garantido pela nossa Constituição Federal de 1988. Porém, a locomoção para alguns é mais difícil. E para garantir a Igualdade para todos, há a necessidade da isenção da carga tributária para aqueles que tem seu direito de ir e vir prejudicado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.953/2018

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1° da Lei 22620, de 27 de julho de 2017, que trata das medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da dengue, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatório a realização do teste de Zika e chikungunya em todas as doações de sangue no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: Chikungunya e Zika são vírus que estão circulando ao mesmo tempo no Brasil, colocando a saúde pública em alerta. Os vírus são transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti. O número de casos destas doenças no país tem evoluído rapidamente nos últimos anos e tem causado grande preocupação.

O diagnóstico laboratorial dessas doenças pode ser realizado em amostras de sangue capilar ou sangue venoso, seja através de métodos sorológicos ou de biologia molecular. O teste é necessário para evitar a contaminação de pessoas causando problemas ainda maiores nos enfermos que recebem o sangue.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.954/2018

Acrescenta parágrafo segundo ao artigo 1° da Lei 18679, de 23 de dezembro de 2009, que trata do comércio de artigos de conveniência e a prestação de serviços em farmácias e drogarias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatório a criação de recipientes em farmácias para a coleta de medicamentos, deteriorados ou com prazo de validade expirado.

Art. 2º – Acrescenta-se o dispositivo onde couber.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: Uma pesquisa realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) revela que cada pessoa inutiliza, em média, dois quilos de medicamentos por ano. Entretanto, A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), estima que são jogados no lixo entre 10 e 28 mil toneladas de medicamentos, anualmente, pelos consumidores. Essas substâncias, quando ingeridas, podem causar grave intoxicações nas pessoas. E para evitar o transtorno de comprar remédios deteriorados ou com prazo de validade expirado, é necessário a criação de recipientes para a coleta desses medicamentos.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 489/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.955/2018

Declara de utilidade pública a Organização Social Vida Plena, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Social Vida Plena, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.

Deputado Arnaldo Silva (PR)

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização Social Vida Plena, com sede no Município de Uberlândia.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem como objetivo promover atividades para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de programas, projetos, ações e campanhas de interesse público e de cunho social, numa perspectiva multidisciplinar.

A referida entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.956/2018

Declara de utilidade pública o Banco de Alimentos Ceasaminas do Município de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Banco de Alimentos Ceasaminas do Município de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.

Deputado Arnaldo Silva (PR)

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública o Banco de Alimentos Ceasaminas do Município de Uberlândia.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem como objetivo arrecadar alimentos por meio da articulação do maior número possível de doadores e promover a distribuição desses alimentos a entidades assistenciais sem fins lucrativos que atendam a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A referida entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Em vista do exposto, conto com o apoio nos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.957/2018

Declara de utilidade pública a ACE – Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ACE - Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2018.

Deputado Inácio Franco, 3º-Vice-Presidente (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços do seu município.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.180/2018, do deputado Léo Portela, em que requer a V. Exa. seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a conferir ao Sr. Robson Rodovalho, fundador, bispo e presidente do Ministério Sara Nossa Terra, o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.181/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Unaí pelo 75° aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.182/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Presidente Olegário pelo 79° aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.183/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Serra do Salitre pelo 165° aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.184/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Tapiraí pelo 59° aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.185/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 41º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/2/2018, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, munição e objetos diversos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.186/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/2/2018, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de cerca de 170kg de drogas e na detenção de quatro pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.187/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/2/2018, em Betim, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, réplica de arma de fogo e munição e na detenção de nove pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.188/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sistema Divina Providência pelo jubileu de prata da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, pelos 45 anos do Lar dos Meninos e pelos 63 anos do Lar dos Idosos. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.189/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/2/2018, em Contagem, que resultou na apreensão de um menor, arma de fogo, réplica de pistola, drogas e uma balança. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Oradores Inscritos

– O deputado Emidinho Madeira profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão – Como se verifica, não há número legal para continuarmos esta reunião. Por isso, nos termos regimentais, pedimos o seu encerramento de plano.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, com todo respeito à solicitação do deputado Mourão, como há vários deputados em Plenário e outros na sala ao lado de apoio a este Plenário, solicito a V. Exa. que faça a verificação de quórum, porque quem sabe tenhamos aí um número suficiente regimental para darmos sequência a esta importante reunião.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Bosco) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 11 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 22/2/2018

Presidência do Deputado Antônio Jorge

Sumário: Comparecimento – Falta de quórum – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antônio Jorge) – Às 14h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada no dia 27/2/2018.).

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/5/2017

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Dirceu Ribeiro, Sargento Rodrigues, Gustavo Corrêa e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da

liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2/2015 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.289/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 64/2017, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2003;

nº 8.290/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ocorrência de supostos atos de assédio moral, perseguições e retaliações na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em especial contra os servidores Tadeu Inácio e Denílson Marins de Matos;

nº 8.296/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a lotação do Maj. PM Lázaro Tavares Melo da Silva, sua escala de trabalho e se possui veículo oficial à sua disposição;

nº 8.297/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, em especial o desembargador Afrânio Vilela, relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1.000.16.032797-9/000, e com os demais desembargadores presentes na em audiência pública realizada em 8/5/2017.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

nº 8.298/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a infraestrutura logística do Estado com o intuito de instruir matéria legislativa em trâmite nesta Casa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2017.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Dirceu Ribeiro Gustavo Corrêa.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, e Ivair Nogueira (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.170, 4.331, 4.341, 4.357, 4.493, 4.534, 4.583 e 4.603/2017. Submetidos a

votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.462, 9.527 e 9.562/2017. A presidência suspende a reunião. Reaberto os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.579, 9.591, 9.593, 9.596, 9.600, 9.606, 9.609, 9.625, 9.634, 9.638, 9.639, 9.640, 9.642 a 9.646, 9.667 e 9.671 a 9.676/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.957/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater as potencialidades da crescente produção de cerveja artesanal no Estado, visando fortalecer sua cadeia produtiva e identificar os fatores necessários para seu maior desenvolvimento;

nº 11.005/2017, dos deputados Fabiano Tolentino e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações consubstanciadas em detalhamento de contratos de publicidade firmados ou executados por essa sociedade de economia mista em todas as mídias de veiculação, relativos aos meses de setembro, outubro e novembro de 2017, com planilha de valores financeiros discriminados;

nº 11.007/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a reformulação da Deliberação Normativa nº 74/2004, do Copam.

Em seguida, são aprovados relatórios de visitas à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realizadas, respectivamente, em 18/4/2017 e 22/11/2017, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Gustavo Santana, presidente – Felipe Attiê – Bosco.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Local visitado: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 7.641/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria visitou, em 18/4/2017, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Estiveram presentes os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Isauro Calais, além de representante do deputado Emidinho Madeira.

Relato

A visita teve a finalidade de conhecer os projetos e as perspectivas de gestão do secretário, Sr. Pedro Paulo Leitão, bem como apresentar os projetos da comissão conforme as demandas do setor agropecuário e agroindustrial.

A principal solicitação apresentada pelos membros da comissão se referiu à necessidade identificada de fortalecer a interlocução entre a comissão parlamentar e a secretaria, visando maximizar os resultados da atividade e produção legislativas em temas afetos à temática de sua competência.

Entre os assuntos tratados se incluíram as necessidades orçamentárias do órgão executivo em face das políticas públicas sob sua responsabilidade, a relevância econômica do setor agropecuário mineiro em termos do amortecimento da depressão econômica por que passa o Estado e o País e a relevância de projetos de lei, atualmente em tramitação na Assembleia de Minas, que tratam das políticas de desenvolvimento da agropecuária e da agroindústria em Minas Gerais.

Os conteúdos expostos na oportunidade são essenciais ao processo de acúmulo de conhecimento e aprendizado, por parte da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, e justificam a presença da referida comissão em razão de sua competência regimental, determinada pelo art. 102, IX, do Regimento Interno.

Conclusão

A visita atendeu aos princípios de conveniência e oportunidade, propiciando o crescimento da curva de aprendizado da Comissão de Agropecuária e Agroindústria acerca dos temas relativos a sua abrangência e sua consequente aplicação no aperfeiçoamento da legislação sobre as políticas públicas afetas a essa área. Cabe a esta comissão continuar acompanhando o tema, tendo em vista sua estrita competência regimental.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Deputado Fabiano Tolentino, relator.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Local visitado: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília (DF)

Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 10.765, de 2017, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria da Assembleia Legislativa visitou, no dia 22/11/2017, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa –, em Brasília (DF). O objetivo foi dar ciência àquele órgão federal das reivindicações contidas nos documentos e relatórios conclusivos da audiência pública, ocorrida no dia 26 de outubro de 2017, nesta Casa, em que se debateu a crise na cadeia do leite em Minas Gerais e no Brasil.

Participaram da visita o presidente da comissão, o deputado Antonio Carlos Arantes; o deputado Nozinho; os deputados federais Carlos Melles e Marcos Montes; o presidente da Comissão Técnica de Pecuária de Leite do Sistema Faemg, Eduardo Carvalho Pena; o presidente da Associação Brasileira de Leite, Geraldo Borges; e os prefeitos de Campanha, Nando de Belmiro, e de Campos Gerais, José Eugênio da Silva. Eles foram recebidos pelo ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, e pelo secretário de Políticas Agrícolas do Ministério, Neri Geller.

Relato

Durante a visita, o deputado Atonio Carlos Arantes solicitou ao secretário Neri Geller que analisasse a possibilidade de oferecer uma proposta mais vantajosa para a compra do leite dos produtores mineiros, por meio do programa de Aquisição do Governo Federal – AGF –, para a população de baixa renda. Apresentou ainda as reivindicações resultantes da audiência pública realizada na ALMG, em 26/10/2017, para debater a crise no setor, entre as quais a prorrogação dos financiamentos dos produtores. Em resposta, o ministro Blairo Maggi informou que o Banco do Brasil está autorizado a prorrogar, por mais um ano, o prazo para pagamento dos financiamentos para o setor agropecuário. O ministro anunciou, ainda, a liberação de verba no valor de R$ 40 milhões para a compra de leite direto dos produtores pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

O deputado Antonio Carlos Arantes comemorou as notícias, que, segundo ele, representam um alívio para o segmento leiteiro. Mas ponderou que outras medidas são necessárias para evitar a retração do setor. O deputado destacou também o trabalho do

Sistema Faemg e da Abraleite de arregimentar e organizar os produtores; e agradeceu o empenho para o atendimento das demandas dos deputados federais da Frente Parlamentar da Agropecuária da Câmara Federal, deputados Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo e Nílson Leitão.

Conclusão

A vista cumpriu sua finalidade, que foi sensibilizar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que oferecesse soluções à crise do setor leiteiro de Minas Gerais. O encontro foi satisfatório, pois a Comissão de Agropecuária e Agroindústria da ALMG ouviu do ministro o anúncio de medidas para proteger a produção de leite no Estado, a qual tem diminuído significativamente nos últimos anos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, relator.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/12/2017

Às 17h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Arnaldo Silva, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Marília Campos e os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Gilberto Abramo e Bosco. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente suspende a reunião. Reabertos os trabalhos às 17h43min, estão presentes os deputados João Magalhães, Tadeu Martins Leite, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC) e Gilberto Abramo (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.827/2017, 628/2011, 3.966/2016 e 4.363, 4.364, 3.677 e 4.237/2017 e os Requerimentos nºs 9.533 e 9.731/2017 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 70/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Tadeu Martins Leite). O deputado João Magalhães, relator do parecer do Projeto de Lei nº 4.355/2017, retira o anteriormente lido e apresenta novo parecer. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.355/2017 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado João Magalhães). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.070/2017, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a contratação de bolsistas, funcionários e servidores que atuam na Rede E-TEC, nas Universidades Abertas Integradas – Uaitecs – e Minas Digital, especificando o seguinte: número, lotação e localização de bolsistas, funcionários e servidores dos programas; valores das bolsas disponibilizadas; detalhamento do processo seletivo para a contratação de bolsistas; quantidade de bolsas ofertadas e prazo de duração dos contratos vigentes; discriminação dos convênios firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – e outros convênios e parcerias para o desenvolvimento das ações desses programas; discriminação de requisitos mínimos exigidos para o exercício de cada função; critérios de seleção de desempate nos processos seletivos; composição das comissões de seleção para todos os editais publicados; identificação das Uaitecs em funcionamento e cronograma de instalação de novas unidades, bem como valor e extensão dos convênios com a Fiemg e entidades sociais;

nº 11.071/2017, do deputado João Magalhães, em que requer seja formulado voto de congratulações com toda a equipe do jornal *A Voz de Itanhomi* pelos 45 anos de sua fundação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 19 horas, e convoca reuniões extraordinárias para o dia 14/12, às 9h30min, às 15 horas e às 17 horas com os Projetos de Lei nºs 3.676 e 3.677/2016 e 4.355, 4.737, 4.363, 4.364, 4.827, 4.048, 4.851, 4.808, 4.448, 4.459 e 4.392/2017, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Dirceu Ribeiro – Sargento Rodrigues – João Vitor Xavier.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/2/2018

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Bosco e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Leandro Genaro. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vitor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.170/2018, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater os prejuízos para a população brasileira com a privatização do sistema Eletrobras, proposta pelo governo federal;

nº 11.185/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para esclarecer as populações dos municípios onde serão implantados eletrodos do Sistema de Transmissão Xingu-Rio sobre os reflexos dessa implantação no seu cotidiano e seus impactos ambientais;

nº 11.207/2018, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.676/2016, que dispõe sobre licenciamento ambiental e fiscalização de barragens no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2018.

João Vítor Xavier, presidente – João Magalhães – Emidinho Madeira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/2/2018

Às 14h26min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, Duarte Bechir, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (30/11/17 e 6/1/18), e do Sr. Alexander Fabian Malheiros, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (30/12/2017). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),

que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.843/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.174/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater e elaborar o calendário das atividades da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2018.

Duarte Bechir, presidente – Arnaldo Silva – Nozinho.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/2/2018

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Arnaldo Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o crescimento do índice de criminalidade e violência nos Bairros Pilar e Olhos d'Água, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Sandra Aparecida Souza Rodrigues, membro da Associação Pilar Social; e Aila Campolina de Sá Barbosa, empresária, e os Srs. Flávio Henrique Grossi, delegado de polícia, representando João Octacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Phelipe Richard Souza Rodrigues, presidente da Associação Pilar Social; e Valmir Ferreira Salomé, empresário. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/2/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, discutir o Decreto nº 47.329, de 29 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, em face do que estabelece o art. 34 da Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, que isenta do pagamento do IPVA a propriedade de veículo de valor histórico ou de coleção com no mínimo trinta anos de fabricação, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2018.

Felipe Attiê, presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/2/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Taciana Kellen Torres Resende, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.